

ID: D0E94C359D7D4

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204202503/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO:	NINJA CELL LTDA - ME
CNPJ (CONTRATADO):	55.777.705/0001-01
VALOR:	R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O LOTE I, R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) PARA O LOTE II, R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA O LOTE III, R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA O LOTE IV E R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O LOTE V.
VIGENCIA	12 (DOZE) MESES
FONTE DOS RECURSOS:	FONTES DOS RECURSOS: FPM, ICMS, 500 - RECURSOS PRÓPRIOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF, 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS E 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; GESTÃO/UNIDADE: 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO, 02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 05 05 FUNDEB, 02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 02 09 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES; PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 0035 2002 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 04 122 0036 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 12 361 0022 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 122 0036 2050 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 20 606 0017 2059 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, 15 452 0005 2081 0000 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, 13 392 0020 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 10 301 0026 2038 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 244 0009 2068 0000 PISO BÁSICO FIXO E 10 301 0028 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO FILHO
DATA DA ASSINATURA:	02 DE ABRIL DE 2025

Anulação

02 05 05	FUNDEB			
175	12.361.0023.2030.0000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL	100.000,00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
199	12.365.0023.2030.0000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL	1.493,93	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
244	10.301.0026.2039.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
494	10.301.0026.2038.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.04.01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
267	10.302.0039.2067.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
304	10.301.0026.2035.0000	ATENÇÃO À SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
322	08.244.0009.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

ID: F27814A54D024

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.6

DECRETO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.438.963,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.438.963,14
Anulação		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.0035.2002.0000	GESTÃO SUPERIOR
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
44	25.752.0005.2080.0000	GESTÃO URBANA
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
	120 000	Recursos Desvinculados
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
83	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
02 05 05	FUNDEB	
145	12.361.0022.2004.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
160	12.361.0022.2029.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
324	08.244.0009.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
364	08.122.0036.2050.0000	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC			
420	26.782.0031.1014.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES			
438	10.301.0028.2047.0000	SEU SEGURO DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 12 04	LAZER			
471	27.813.0014.2024.0000	PROMOÇÃO DE APOIO AO LAZER	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0034.2003.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)